



AMADORA  
Câmara Municipal

Separata n.º 27  
**Boletim Municipal**

17 de agosto de 2016

**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



#### **DESPACHO Nº 1/CDGAC/2016**

De modo a garantir o normal funcionamento do serviço e uma efetiva segregação de funções, nos termos do artigo 42.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, determino que nos meus períodos de férias me substituam, as senhoras Dr.ª Cláudia Tavares e Dr.ª Dora Parreira. Nos termos do n.º 3 da mencionada disposição legal este exercício de funções em suplência abrange os poderes em mim delegados ou subdelegados, com exceção da justificação de faltas e ausências.

Amadora, 17 de agosto de 2016

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e  
Contratação  
Assinatura Ilegível  
Ana Paula Viana

- Ao Gabinete de Inovação e Qualidade (GIQ) concerne, a Técnica Superior Ana Paula Serra Leiria;
- Ao Gabinete de Formação e Investigação (GFI) concerne, a Técnica Superior Arminda da Conceição Ferreira Cabaço.

Nos termos do n.º 3 da mencionada disposição legal este exercício de funções em suplência abrange os poderes em mim delegados ou subdelegados, com exceção da justificação de faltas e ausências.

Amadora, 17 de agosto de 2016

O Chefe da Divisão de Sistemas e Tecnologias  
de Informação e Comunicação  
Assinatura Ilegível  
Ricardo Madeira Simões

#### **DESPACHO Nº 4/DMTIC/2016**

De modo a garantir o normal funcionamento do serviço e uma efetiva segregação de funções, nos termos do artigo 42.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, determino que no meu período de férias de 22 de agosto a 02 de setembro me substitua, no que a:

- À Divisão de Tecnologias de informação e Comunicação (DSTIC) concerne, o Especialista de Informática Ricardo Jorge Faria Simões;



AMADORA  
Câmara Municipal

Separata n.º 27

Boletim Municipal



**AMADORA**  
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

**DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 200 exemplares**  
**IMPRESSÃO: C.M.A.**

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)  
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA  
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

